



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0633
2294806/0231

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0524623-39

MATRÍCULA

524623

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22 de outubro de 2025.

IMÓVEL



Prédio nº 856 situado na Rua Pereira da Silva, na freguesia da Glória, e respectivo terreno que mede 30,20m de frente e fundos e 650,00m de extensão, com área de 19.630,00m², confrontando à direita com o nº 68 e do lado esquerdo com o nº 72, pertencente a proprietária. **PROPRIETÁRIO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, que adquiriu pelo legado de Antônio José Pinto Guimarães. Matrícula aberta por determinação judicial contida no ofício nº 505/2025 de 13/10/2025 da CAEX REEF - TRT 1ª REGIÃO - RJ, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Igor Fonseca Rodrigues nos autos do processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078, determinando a abertura da matrícula com base nos documentos anexados a prenotação nº 2294806 de 16/10/2025. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 1

PENHORA: Pelo ofício nº 505/2025 de 13/10/2025 da CAEX REEF - TRT 1ª REGIÃO - RJ, prenotado em 16/10/25 com o nº 2294806 à fl.169 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$157.615.488,45, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81576 OGR

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U9VB-LCZUH-38C6R-7FJ9G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA82712 WUR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294806/0231

Fls.: 7

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0524623-39

MATRÍCULA

524623

FICHA

1

VERSO

AV - 2

ANOTAÇÃO: Fica averbado a **ANOTAÇÃO** que a prática de qualquer ato registral na presente matrícula, dependerá de prévia vistoria dos característicos, localização e confrontações do terreno, na forma do disposto nos arts. 213, §1º c/c 225 da Lei 6015/73. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81578 DFT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U9VB-LCZUH-38C6R-7FJ9G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

